

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

Rua Francisco José Pacheco, 110, Centro, Campo Redondo/RN CEP: 59230000 CNPJ: 08.358.723/0001-79

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 822065/2017.

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, composta pelo Gabinete Municipal, diversas Secretarias Municipais e demais órgãos administrativos, elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuada a contratação os serviços de lavagem de veículos automotores pertencentes a frota de veículos do Município de Campo Redondo.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Tal contratação tem como fundamento a imprescindível manutenção da frota que implicará diretamente no bom desempenho das atividades desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, nos diversos afazeres cotidianos e atividades burocráticas realizadas.

3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1. O valor estimado para esse serviço é de R\$ 62.120,10 (sessenta e dois mil cento e vinte reais e dez centavos).

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

4.1. O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses que coincide com o prazo de validade da ata de registro de preço.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 5.1. A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços a CONTRATANTE, em conformidade com a ordem de serviços emitida pela Secretaria emitente
- 5.2. A CONTRATADA obriga-se a atender todas as disposições legais e regulamentares, inclusive as orientações determinadas pela CONTRATANTE, pertinentes aos serviços a serem executados, objetivando o fiel cumprimento do Contrato firmado, responsabilizando-se pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.
- 5.3. São de responsabilidade da CONTRATADA todos os impostos, taxas, licenças e registros em órgãos públicos municipais, estaduais ou federais que se fizerem necessários.
- 5.4. A CONTRATADA obriga-se a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações referentes à execução contratual deverão ser prontamente atendidas no máximo 48 (quarenta e oito) horas.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA.
- 6.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas nas cláusulas do Contrato.

7. DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato ou Ata de Registro de Preços, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto pretendido, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Campo Redondo pelo prazo de até 05 (cinco) cinco anos, sem prejuízo das multas previstas e das demais cominações legais.

8. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS DE REFERÊNCIA DOS SERVIÇOS:

8.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme lotes, itens, especificações, quantidades e preços máximos de referência abaixo relacionados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

Rua Francisco José Pacheco, 110, Centro, Campo Redondo/RN CEP: 59230000 CNPJ: 08.358.723/0001-79

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Item - Código – Descrição	Unid.	Quant	VIr. Unit. Máximo	VIr. Total
1 - 0009579 - Carro de passeio (até 07 lugares) e ambulância: Ducha simples – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus.	Unid	60	21,00	1.260,00
2 - 0009580 - Carro de passeio (até 07 lugares) e ambulância. Ducha com limpeza interna e acabamento - limpeza da parte externa e aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Unid	60	25,00	1.500,00
3 - 0009581 - Caminhonete: Ducha simples – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus.	Unid	20	28,33	566,60
4 - 0009582 - Caminhonete: Ducha com limpeza interna e acabamento - limpeza da parte externa e aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	Unid	20	38,33	766,60
5 - 0009583 - Motocicleta. Ducha simples – limpeza detalhada da parte externa, seca, passar pretinho nos pneus	Unid	20	6,33	126,60
6 - 0009584 - Caminhão caçamba e carro pipa: Ducha simples – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus.	Unid	50	90,00	4.500,00
7 - 0009585 - Caminhão caçamba e carro pipa: Limpeza geral com lubrificação – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus, encerar a lataria, lavar motor e lubrificar	Unid	50	146,67	7.333,50
8 - 0009586 - Microônibus: Ducha simples – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus	Unid	40	80,00	3.200,00
9 - 0009587 - Microônibus: Ducha com limpeza interna e acabamento - limpeza da parte externa e aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria	Unid	40	123,33	4.933,20
10 - 0009588 - Ônibus: Ducha simples – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus	Unid	80	101,67	8.133,60
11 - 0009589 - Ônibus: Limpeza geral com lubrificação – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus, encerar a lataria, lavar motor e lubrificar	Unid	80	160,00	12.800,00
12 - 0009590 - Máquinas (retro escavadeira, moto niveladora, pá carregadeira, trator): Limpeza geral com lubrificação – limpeza da parte externa e limpeza da parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo de forma detalhada, e lubrificar.	Unid	100	170,00	17.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

Rua Francisco José Pacheco, 110, Centro, Campo Redondo/RN CEP: 59230000 CNPJ: 08.358.723/0001-79

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

VEÍCULOS PERTENCENTES Á FROTA								
ORDEM	VEÍCULO	MARCA	PLACA	ANO/MODELO	COMBUSTÍVEL			
1	FIAT DOBLÔ	FIAT	NNU-2125	2010	ETANOL/GASOLINA			
2	FIAT UNO MILLER WAY	FIAT	NNZ-6632	2011	ETANOL/GASOLINA			
3	FIAT UNO MILLER WAY	FIAT	NNZ-6682	2011	ETANOL/GASOLINA			
4	FIAT FIORINO	FIAT	MXN- 9136	2007	ETANOL/GASOLINA			
5	PRISMA JOY	CHEVROLET	NNR-5090	2011	ETANOL/GASOLINA			
6	FIAT PALIO WEEKEND	FIAT	OJV-7724	2014	ETANOL/GASOLINA			
7	ONIBUS 15/190	VOLKSWAGEM	NNZ-2218	2010/2011	DIESEL			
8	ONIBUS CITY CLASS	IVECO	NNW-7463	2011	DIESEL			
9	ONIBUS 15/190	VOLKSWAGEM	OJX-9346	2012	DIESEL			
10	CAMINHÃO BASCULANTE	IVECO	NNQ-2053	2010	DIESEL			
11	MOTO CG 125	HONDA	NNX-0771	2011	GOSOLINA			
12	TRATOR 265	MASSEY FERGUNSON			DIESEL			
13	TRATOR 6610	FORD			DIESEL			
14	MOTONIVELADORA RG 140 B	NEW HOLLAND		2014	DIESEL			
15	RETROESCAVADEIRA 416-E	CATERPILAR		2014	DIESEL			
16	PÁ MECÂNICA L 538	LIDER		2014	DIESEL			
17	CARRO PIPA TURISTAR	INTERNACIONAL	OWC-3270	2014	DIESEL			
18	MERCEDES BENZ – ATRON 2729	MERCEDES BENZ	OWD-9238	2014	DIESEL			
19	NOVO UNO WAY	FIAT	OJT-4782	2014	ETANOL/GASOLINA			
20	K SOBERANA AMB	RENAULT	OWB-6242	2014	ETANOL/GASOLINA			

Campo Redondo/RN, 04 de outubro de 2017

Adelly Mayany Martins Dantas Secretaria Adjunto de Administração.

Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves Prefeito Municipal